



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:FERNANDA RODRIGUES
ASSESSOR: JANDERSON VITAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 50 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIA DE LIMPEZA URBANA NA RUA DO BECO Nº4412 – BAIRRO AREAL DA FLORESTA.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria Municipal competente para a realização de serviços de limpeza urbana na Rua Beco, nº 4412, Bairro Areal da Floresta, neste município, conforme foto em anexo.

No local, observa-se acúmulo de mato nas laterais da via, vegetação avançando sobre o espaço de circulação, além de resíduos e sujeira ao longo do trecho, o que tem causado transtornos aos moradores e favorecido a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Ressalta-se que a referida via é de circulação diária de moradores, sendo necessária a execução de capina, roçagem, retirada de entulhos e demais serviços de manutenção para garantir melhores condições de tráfego, segurança e saúde pública.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.

FERNANDO SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:FERNANDA RODRIGUES
ASSESSOR: JANDERSON VITAL



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 11/02/2026, 08:40:12